PREFEITURA DE PIRAÍ
COMPROMISSO COM SEU FUTURO
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Piraí (RJ)
PROTOCOLO GERAL 659/2025
Data: 28/07/2025 - Horário: 14:45
Legislativo

Ofício nº 320/2025

Piraí, 28 de julho de 2025.

C.M.P PIRAÍ-RJ.
Processo nº 659/2025
Rubrica Fls 02

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma disposta pela Lei Orgânica do Município, face ao expediente de Vossa Excelência, encaminhando as respostas das indicações de nº 037/2025 e 055/2025 dos ilustres Vereadores, cabe-me cientificar ao Senhor Parlamentar o seguinte:

1) **Indicação de nº 037/2025 (Luiz Fernando Colucci Junior)**

- Encaminhado Memorando de nº 122/2025 à Secretaria Municipal de Educação, sendo direcionada a este Governo a resposta referente a indicação em anexo.

2) **Indicações de nº 055/2025 (Roberto Horta Jardim Salles)**

- Encaminhado Memorando de nº 122/2025 à Secretaria Municipal de Educação, sendo direcionada a este Governo a resposta referente a indicação em anexo.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Piraí/RJ

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal de Educação

C.M.P PIRAÍ-RJ.
Processo nº 659/25
Rubrica Fls 03

MEMORANDO

Memorando - N° 563/2025
Piraí, 25 de julho de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: Exmo. Prefeito

Assunto: Resposta – Indicação n°037/2025

Exmo. Sr. Prefeito,

A Secretaria Municipal de Educação agradece a indicação referente à instalação de aparelhos de ar-condicionado nas unidades escolares da rede municipal de ensino, destacando a relevância da proposição para a promoção de um ambiente mais confortável e propício à aprendizagem de nossos estudantes, bem como às condições de trabalho dos profissionais da educação.

Informamos que tal medida encontra-se atualmente em estudo por esta Secretaria, especialmente no que se refere à viabilidade técnica e orçamentária da ação. Está sendo realizada uma avaliação das condições das instalações elétricas das escolas, com vistas à sua necessária adequação para suportar a demanda energética dos equipamentos de climatização.

Destacamos ainda que a proposta de climatização das unidades escolares será considerada na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, bem como contemplada no Plano Plurianual (PPA) como ação estratégica de médio prazo da gestão educacional.

A Secretaria reafirma seu compromisso com a constante melhoria da infraestrutura escolar e agradece a colaboração do Legislativo na construção de políticas públicas voltadas à qualidade da educação em nosso município.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jucielma Matias dos Santos Lima

Secretária Municipal de Educação

Matrícula: 12978

Piraí, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente por **Jucielma Matias dos Santos Lima, Secretária Municipal**, em 25/07/2025, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

C.M.P PIRAÍ-RJ.
Processo nº 659/25
Rubrica Fls 04

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00056588** e o código CRC **6BC6DF79**.

Rua 15 de Novembro nº 390, - Bairro Centro, Piraí/RJ, CEP 27175-000
Telefone:

C.M.P PIRAÍ-RJ.
Processo nº 659
Rubrica Fls 05

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal de Educação

MEMORANDO

Memorando - N° 564/2025
Piraí, 25 de julho de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: Exmo. Sr. Prefeito

Assunto: Resposta – Indicação N°055/2025

Exmo. Sr. Prefeito,

Vimos pelo presente informar as ações quanto a implementação da Lei N° 14.819, de 16 de janeiro de 2024:

Destacamos que a Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Programa Saúde na Escola, vem realizando ações que busquem contemplar os diferentes atores da comunidade escolar acerca da promoção, prevenção e atenção psicossocial no âmbito das escolas.

Através do concurso público, foi convocada uma profissional de psicologia que deverá desenvolver em âmbito de rede um programa voltado à essa temática, em que em parceria com o núcleo de acompanhamento e monitoramento estudantil irá trabalhar com os orientadores educacionais das unidades escolares como possíveis multiplicadores de ações.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jucielma Matias dos Santos Lima

Secretária Municipal de Educação

Matrícula: 12978

Piraí, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente por **Jucielma Matias dos Santos Lima**, **Secretária Municipal**, em 25/07/2025, às 16:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00056798** e o código CRC **542F10BD**.

Rua 15 de Novembro n° 390, - Bairro Centro, Piraí/RJ, CEP 27175-000
Telefone: